



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

6 Adt 0017 XPTI

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017/2014.**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Enioivan Marques**, portador da R.G. nº 2024241982 SSP/RS e CPF sob o nº 895.592.740-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua João Grumiche, nº 1194, Bairro Roçado, São José, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº 18.190.216/0001-22, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Sr. **Marcelo Veber**, portador do CPF nº 787.068.829-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0170/2013 - Pregão Presencial nº 0101/2013, e no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto o Contrato acima a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por sistema fechado de televisão digital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e seus aditivos por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2018 vigorando até 29 de janeiro de 2019, conforme Ofício e Parecer do Comitê Gestor anexos ao presente Termo Aditivo. Recursos Orçamentários provenientes da dotação Reduzido 52.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 23 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: